



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO", em atendimento ao Ofício nº 067/2024, devidamente protocolado sob o nº 00546/2024 em 19/06/2024, pela Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais se faz necessária por vários motivos, entre os quais proporcionar um ambiente de trabalho e estudo mais agradável e produtivo, especialmente em nossa região de clima quente e altas temperaturas.

2.2 . No momento o Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado, não possui aparelhos em boas condições de uso em cinco, das dez salas de aula do prédio. Sendo que, alguns desses aparelhos já sofreram até sobrecarga de energia, danificando o seu bom funcionamento. (LAUDO EM ANEXO)

2.3. Considerando que, a aquisição desses aparelhos de ar condicionado é um investimento necessário e vantajoso para o C.E.I. Os benefícios esperados, tanto para o bem-estar dos usuários quanto para a economia nas manutenções, justificam plenamente a realização deste investimento.

A REFERIDA CONTRATAÇÃO É JUSTIFICADA EM CONFORMIDADE AO OFÍCIO DA EMPRESA OLMÍ COMÉRCIO E INFORMÁTICA, EM ANEXO, DATADO EM 12/06/2024, NO QUAL ELUCIDA A NÃO ENTREGA DOS BENS EM QUESTÃO.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Especificação	Cód: TCE	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS, aparelho interno e externo, tipo reverso, selo a procel, funções sleep, swing e timer,	358730-4 Cód. 01	10	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	tensão 220v,frequência 60HZ, vazão de ar 900 m3/h, características adicionais: controle remoto, compressor rotativo, corrente elétrica refrigeração 8,75 A, ciclo quente/frio. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. INVERTER				
02	APARELHO AR CONDICIONADO - SPLIT 9000 BTUS. Características: classificação a no inmetro; display de Temperatura invisível (só acende ao ligar a unidade). Especificações técnicas: controle remoto; direcionador de ar automático; velocidade de ventilação: turbo, alta, média e baixa; com timer; auto restart, função i feel; sistema de limpeza no evaporador; filtro de íon; display de temperatura (unid. Interna) invisível (só acende ao ligar a unidade); tipo do compressor: rotativo gás refrigerante: r- 410; potência watts: split eco plus 9.000 btus frio: 810 w; corrente: split eco plus 9.000 btu frio: 3,7 a; classificação no inmetro (ww): split eco plus 9.000 btu frio: a (3,26); vazão da unidade interna (refr.): split eco plus 9.000 btu frio: 454 m3h. Garantia do fornecedor de 12 meses.	358895-5 Cód.: 1	02	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
	VALOR TOTAL:				R\$ 47.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Os valores totais dos serviços serão de **R\$ 47.900,00 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos Reais)**.

Obs.: Caso as prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Os materiais deverão ser entregues no Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação:

Ficha 156 – 01.06.01.12.365.0007.1092.0000.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. E UTENSÍLIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – Equipamento e Material Permanente;

Ficha 159 – 01.06.01.12.365.0007.1142.0000.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. E UTENSÍLIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – Equipamento e Material Permanente;

8. FISCAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

81. Será fiscal do contrato a Sra. **Lucinéia Pereira Barbosa do Nascimento**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 055/2023, de 01/08/2023**.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Junho de 2024.

VALTER SOUZA CATARINO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 046/2021